



Soluções para instituições financeiras

Confiança, inovação e estratégia em serviços de auditoria interna, gestão de riscos, *compliance* e auditoria cooperativa



Em um ambiente regulatório complexo e sujeito a mudanças constantes, as instituições financeiras estão permanentemente expostas a riscos novos.

Para ajudá-las a lidar com esse desafio, a PwC conta com profissionais especializados e um conjunto de soluções especialmente desenvolvidas para dar mais eficiência e agilidade às áreas de auditoria interna, gestão de riscos, *compliance* e auditoria cooperativa.

Com nosso apoio, sua empresa pode usar seus recursos de forma mais estratégica e se concentrar naquilo que mais importa: seu crescimento contínuo e sustentável.

Como podemos ajudá-lo



Auditoria interna – Resolução nº 4.588/17

Serviços para a estruturação da área de auditoria interna

Projetamos a estrutura organizacional, a metodologia e a abordagem de trabalho que a auditoria interna da instituição financeira empregará para se adequar aos requisitos da Resolução nº 4.588/17.

Outsourcing

Solução voltada às instituições financeiras que optam por não ter departamento de auditoria interna próprio. Elas podem contratá-lo integralmente com a PwC.

Para prestar serviços de *outsourcing* de auditoria interna, contamos com uma equipe de profissionais especializados no segmento de instituições financeiras. Isso permite desenvolver um plano de auditoria interna adequado às necessidades, ao porte e ao perfil de risco da instituição e abordar as exigências da Resolução nº 4.588/17.

Co-sourcing

Apoio à instituição financeira em atividades específicas previstas no seu plano anual de auditoria interna ou em ações especiais, adicionadas ao plano anual e complementares à estrutura existente.

Prestamos serviços de auditoria interna *co-sourcing* para processos executados por instituições financeiras de diferentes portes e segmentos. Entre eles:

- Tecnologia da informação
- Gestão de riscos cibernéticos
- Gestão de tesouraria
- Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT)
- Processos relevantes geridos por prestadores de serviço, como os de cobrança, recuperação de crédito, tecnologia da informação e jurídico.



Gestão de riscos

Resolução nº 4.557/17 e circulares Susep nº 517/15 e nº 521/17

Com nossa atuação integrada e multidisciplinar, ajudamos a instituição financeira a cumprir as diferentes exigências da Resolução nº 4.557/17.

Alguns dos nossos serviços:

- Mapeamento e avaliação dos riscos operacionais inerentes e residuais, desde os riscos estratégicos até os transacionais.
- Elaboração da Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
- Mapeamento e monitoramento de riscos operacionais em prestadores de serviços relevantes.



Auditoria cooperativa – Resolução nº 4.454/15

Temos uma equipe dedicada ao segmento de cooperativas de crédito, com mais de seis anos de experiência na prestação de serviços de auditoria cooperativa.

Atuamos com atenção constante às exigências da Resolução nº 4.454/15, da Circular nº 3.799/16 e dos anexos relacionados a essas normas emitidos anualmente pelo Bacen.

Atendemos cooperativas de crédito de diferentes portes e perfis e estamos prontos para apoiar as instituições que precisam contratar serviços de auditoria externa e de demonstrações financeiras.

Trabalhando em sinergia com as equipes internas das cooperativas, conseguimos otimizar esforços em diversas áreas.

Nossos diferenciais:

- **Uso integrado de ferramentas de auditoria de ponta:** empregamos a mesma ferramenta para solicitar e receber os documentos e as demandas de auditoria.
- **Alinhamento prévio das visitas de auditoria:** as visitas de auditoria cooperativa e auditoria externa das demonstrações financeiras são previamente acordadas para não sobrecarregar as equipes internas da cooperativa em cada um dos períodos.
- **Comunicação constante entre as lideranças dos projetos:** sócios, gerentes e auditores seniores das equipes de auditoria cooperativa e auditoria externa se comunicam permanentemente para compartilhar resultados, entender processos e informar a equipe da cooperativa.
- **Auditoria baseada em riscos:** a metodologia de trabalho de auditoria das demonstrações financeiras e de auditoria cooperativa da PwC é baseada em riscos, ou seja, uma análise prévia, realizada na etapa de planejamento, ajuda a determinar a natureza e a extensão dos trabalhos que serão desenvolvidos a cada ano.



Compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

Resolução nº 4.595/17
Circular nº 3.978/20
Carta Circular nº 4.001/20
Circular Susep nº 445/12

Serviços para a estruturação das áreas de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo: projetamos a estrutura organizacional e desenvolvemos a política e a abordagem de trabalho que serão empregadas por estas áreas na instituição financeira, para que elas se adequem às exigências previstas nos normativos vigente.

Serviços de consultoria de compliance: apoiamos a instituição financeira em necessidades específicas das suas estruturas de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Alguns dos nossos serviços:

- Elaboração da política de *compliance*.
- Diagnóstico de programa de integridade.
- Implementação de programa de integridade.
- Avaliação de terceiros.
- Disseminação da política de *compliance* e do programa de integridade da instituição em prestadores de serviços relevantes.
- Elaboração de política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- Avaliação dos controles internos da relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Contatos

Para saber mais detalhes sobre como podemos ajudar a sua empresa, entre em contato com a nossa equipe.



Rodrigo Provazzi
rodrigo.provazzi@pwc.com
+55 (51) 3378 1703
+55 (51) 99635 6969



Maurício Colombari
mauricio.colombari@pwc.com
+55 (11) 3674 3647
+55 (11) 93090 5171



Marcos Ota
marcos.ota@pwc.com
+55 (41) 3883 1600
+55 (41) 99234 2484



Elisa Simão
elisa.simao@pwc.com
+55 (51) 3378 1703
+55 (51) 99410 9339

PwC. Traga desafios. Leve confiança.
www.pwc.com.br



Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda., firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

© 2020 PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda. Todos os direitos reservados.

(DC0) Informação Pública
Versão: Abril/2020 | [F285]

